



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

Vereador - SÍLVIO SILVA - LÍDER DO MDB

CÓPIA

Exmo. Sr.

José Ailton de Sousa

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG

Aprovado

José Ailton de Sousa
Presidente

REQUERIMENTO N° 36 /2022.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 158 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após deliberação do Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito, para que esse determine ao Setor de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito, para que esse determine ao Setor de licitação da prefeitura a seguinte solicitação:

Que sejam encaminhados no prazo estipulado no Art. 78, XIV, da Lei Orgânica do Município, a este Poder Legislativo, cópias integrais dos Processos licitatórios e dispensa de licitação referente a contratação de empresa(s) de serviços de locação de ônibus para transporte coletivo urbano.

Justificativa

Como função primária deste parlamento é fiscalizar ao lado de legislar, cabe a nós legítimos representantes do povo dorense, no uso de nossas atribuições o poder e o dever de fiscalizar no caso específico o processo licitatório acima requerido, e aplicação do dinheiro público.

Conto com a condescendente postura ética e fiscalizadora de meus pares na aprovação deste requerimento.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Sala das Sessões Dárcio Chagas de Faria, 29 de novembro de 2022.

Sílvio Silva
Vereador – MDB

RECEBIDA 1ª VIA	29/11/22
Em	29/11/22
Às	18:55 horas,
Protocolo nº	676122
Leonardo Alves Silva - Aux. Adm.	